

RIPTORIO DE ENGENHARIA
CIVIL E SANITARIA

el F. Jayme Galvão

ção em Construções Cíveis e Saneamento
de Cidades.

carrega-se de projectos,
ração Technica, Fiscalisação
Construção de Obras.

que de Caxias N.º 256—1.º

TEL.

RECIFE

Recife, 22 de Julho de 1935.

Illm^o. Snr. Vice-director em exercicio da
Escola de Bellas Artes de Pernambuco.

N'esta.

Accuso recebido o vosso convite para a sessão de Congregação convocada para hoje, lastimando não poder comparecer á mesma. Devo, entretanto, declarar que, caso estivesse presente, votaria no nome do professor Murillo Lagreca para Director, pelos meritos que possui, e mormente, pela isenção de paixões, attributo tão necessario na occasião, e para Secretario, no nome de Jayme Oliveira, elemento a quem a Escola mais deve, já integrado nas funções de cargo.

Outrosim, peço que este documento seja lido na sessão de hoje e conste da acta dos trabalhos esta minha declaração de voto.

Sem outro assumpto, subscrevo-me com alta estima e distincta consideração.

Patricio Att^o. e Adm^o

Paul F. Jayme Galvão